



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

6.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2013

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 22 de novembro, resolveu elaborar para a 6.ª Sessão Extraordinária de 2013, a realizar no próximo dia 28 de novembro, pelas 19.30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

1 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da proposta da C.M.A. relativa ao **"SIMAS – Regulamento de Abastecimento de Água – Alteração (Proposta n.º 379/2013) "**;

2 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, da proposta da C.M.A. relativa ao **"Lançamento do Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano 2014 (Proposta n.º 405/2013) "**;

3 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da proposta da C.M.A. relativa ao **"Lançamento da Derrama para o Ano 2014 (Proposta n.º 406/2013) "**;

4 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da proposta da C.M.A. relativa à **"Participação do Município no IRS (Proposta n.º 407/2013) "**;

5 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do nº 1 do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de moção apresentada pelos Grupos Municipais da CDU, BE e do PS e relativa a **"Um Orçamento Contra o País"**.

Amadora, 22 de novembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

(Joaquim Moreira Raposo)